

PORTARIA Nº. 124/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Inspetor de Disciplina os servidores, Ribamar Ferreira de Oliveira - CPF Nº 091.706.944-78 e Jailma Rodrigues Barbosa – CPF Nº 095.840.464-03, com fundamento na Lei Municipal nº 261/2016.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Coordenador de Programas os servidores, João Paulo Morais da Silva, CPF Nº 115.047.524-22 e Rosangela de Morais Silva CPF Nº 000.370.194-81, Com fundamento na Lei Municipal nº 261/2016.

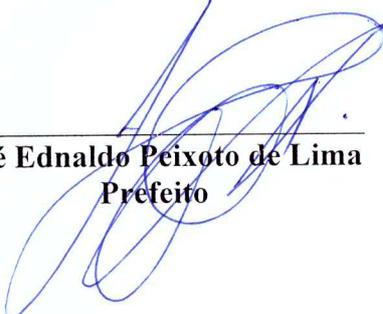
Art. 3º - Conceder gratificação de representação de 10% (dez por cento) a Ribamar Ferreira de Oliveira, de 60% (sessenta por cento) a Jailma Rodrigues Barbosa, de 20% (vinte por cento) a João Paulo Morais da Silva, e de 20% (vinte por cento) a Rosangela de Morais Silva. Com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

